

**Lei nº 3.048, de 27 de novembro de 2009.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**IVO DOS SANTOS LAUTERT**, Prefeito Municipal de Taquari,  
Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.200,00 (Vinte mil e duzentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão .....: 01 CÂMARA DE VEREADORES  
Unidade .....: 01 CÂMARA DE VEREADORES  
01.031.0001.1001 RECUPER. E REEQUIPA. DA CÂMARA VEREADORES  
4.4.90.5100000000 Obras e instalações.....R\$12.000,00  
4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente .....R\$5.000,00

Órgão .....: 01 CÂMARA DE VEREADORES  
Unidade .....: 01 CÂMARA DE VEREADORES  
01.031.0131.2103 MANUTENÇÃO DE EVENTOS COMUNITÁRIOS  
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa juridica .....R\$3.000,00

Órgão .....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade .....: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS  
10.301.0010.2085 SAÚDE BUCAL - UNIÃO  
4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente.....R\$200,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão .....: 01 CÂMARA DE VEREADORES  
Unidade .....: 01 CÂMARA DE VEREADORES  
01.031.0001.2001 MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS  
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil .....R\$12.000,00  
3.3.90.1400000000 Diárias - pessoal civil .....R\$3.000,00

Órgão .....: 01 CÂMARA DE VEREADORES  
Unidade .....: 01 CÂMARA DE VEREADORES  
09.272.0031.2045 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
3.1.90.1300000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$5.000,00

Órgão .....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade .....: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS  
10.301.0010.2085 SAÚDE BUCAL - UNIÃO  
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$200,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 27 de novembro de 2009.**

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes  
Chefe da Sessão de Pessoal

Exp. de Motivos nº 156/2009

Taquari, 23 de novembro de 2009.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar o projeto de lei, que trata da abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 20.200,00 (Vinte mil e duzentos reais).

A abertura deste crédito, deve-se em razão da solicitação dessa Egrégia Casa, suplementando R\$ 20.000,00, e na Administração Municipal - Secretaria da Saúde, R\$ 200,00 para Saúde Bucal.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Sua Senhoria, Sr.

**João Batista Bastos Pereira**

Presidente Câmara de Vereadores

Taquari RS